



ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 25/01/17
Canindé de São Francisco
25 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº 155/2017
De 25 de janeiro de 2017


Creusa Maria de Sá
Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga portaria 439/2014 que concede Licença para Trato de interesse particular ao (a) servidor (a) Sra. (o) **MARIA SELMA DE ARAÚJO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.258.838-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 001.625.775-83, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 5317, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, para desenvor suas atividades no Departamento do Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 25 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal